



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO

DE VILA MARIA - RS



Exmo. Sr.

**Presidente da Câmara de Vereadores
do Município de Vila Maria – RS**

INDICAÇÃO N° 007/2019

A vereadora que esta subscreve, vem respeitosamente, ante a elevada presença de V. Exa. REQUERER que seja apreciada a indicação abaixo que, em sendo aprovada, deverá servir como sugestão ao Executivo para as providências de estilo.

É a indicação:

PARA QUE O PODER EXECUTIVO ANALISE A POSSIBILIDADE DE CEDER O BAR DO BAILE DO MUNICÍPIO PARA AS APMs DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

Justificativa:

Considerando a solicitação do representante da entidade, e tendo em vista que a Associação de Pais e Mestres das Escolas Municipais dispõe de poucos recursos para a execução de suas atividades, bem como considerando que tais recursos viriam em benefício de nossas escolas e alunos, sugere-se ao Poder Executivo repasse às APMs a coordenação, execução e a renda do Bar, quando da realização anual do baile do município, que é realizado tradicionalmente no dia do aniversário de emancipação político administrativa.

Vila Maria, 09 de agosto de 2019.

RÚBIA JANAÍNA DOS SANTOS
Vereador PSB